

DATA DA LEITURA:	11/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ/BA								
CODIGO	ID 8179	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº 10/2025 - SMS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025								
ABERTURA	17/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	CONFORME EDITAL								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + PLANILHA DE CUSTOS, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	Bolsa Nacional de Compras – BNC								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.22.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.22.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 54	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.23.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.17.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.23.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.23.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.23.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2 / 6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
9.23.7.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
9.23.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.23.6.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.23.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.23.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.24.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.24.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.25.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
9.25.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8.	EXEQUIBILIDADE (PLANILHA DE CUSTOS)	PODERÁ				
9.25.4.	AFE COMUM - DOU	X									
9.25.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.25.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ/BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.25.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1 valor unitário e total. 6.1.2 Marca. 6.1.3 Fabricante; 6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
d) 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
d) 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote. 7.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global. 7.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo); 7.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.7. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
9.25.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.25.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.36. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. 9.40. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 9.40.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 9.40.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor; 9.40.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.10. / 9.11. / 9.12. / 9.23.5. / 9.26.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V/VI	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
8.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
8.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.6. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que: 8.6.1. contiverem vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 8.6.3. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.6.4. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.6.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.				
c.3)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail ipiralicitacao@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				